

DECRETO
Nº 8967/2023

**“Dispõe sobre autorização e funcionamento da
Creche Gabriela Silva Oliveira dos Santos.”**

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso VIII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizada a instalação e o funcionamento da Creche Gabriela Silva Oliveira dos Santos, localizada na Avenida Bom Jesus de Barra do Una, nº 278, Bairro: Barra do Una, na cidade de São Sebastião-SP.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de agosto de 2023.

São Sebastião, 25 de agosto 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito